



**31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017**

(Pauta)

Item nº 1

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.011/2017 - MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir faixa antiderrapante em rampas. (CJ 21; CJR; CIMU; quorum: maioria absoluta)

Item nº 2

**PROJETO DE LEI Nº 12.178/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE**

Institui o Programa "EMPRESA AMIGA DA EDUCAÇÃO". (CJ 59; CJR; CECLAT; quorum: maioria simples; incluído por força de Reqtº. Verbal - vide pauta SO de 13/06/2017; **1 AD**)

Item nº 3

**PROJETO DE LEI Nº 12.286/2017 - PAULO SERGIO MARTINS**

Altera a Lei 6.607/2005, que prevê cuidados higiênicos no comércio de alimentos para consumo imediato, para exigir circuito interno de monitoramento quando não houver acesso visual à cozinha. (CJ 232; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 4

**PROJETO DE LEI Nº 12.336/2017 - FAOUAZ TAHA**

Regula a exposição de produtos alimentícios ultraprocessados em estabelecimentos comerciais e dá providência correlata. (CJ 315; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 5

**PROJETO DE LEI Nº 12.341/2017 - PREFEITO MUNICIPAL**

Ratifica reformulação do estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas. (DF 29; CJ 314; CJR; CFO; quorum: maioria simples)

Item nº 6

**PROJETO DE LEI Nº 12.351/2017 - PREFEITO MUNICIPAL**

Altera a Lei 8.792/17, para atribuir ao Conselho Municipal da Juventude a coordenação da Semana Municipal da Juventude (agosto). (DF 30; CJ 325; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples)

Item nº 7

**PROJETO DE LEI Nº 12.353/2017 - EDICARLOS VIEIRA**

Declara de utilidade pública a Associação ALMATER. (CJ 328; CJR; quorum: maioria simples)

Item nº 8

**MOÇÃO Nº 70/2017 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

APELO à Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho por implantação, em Jundiaí, do Programa Time do Emprego. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")



Item nº 9

**MOÇÃO Nº 71/2017 - ROBERTO CONDE ANDRADE**

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para revitalização da Marginal do Rio Jundiaí. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 15 de setembro de 2017

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente